Câmara Municipal de Barrinha

Praça Antônio Prado, 94 - Fone (16) 643-1268 - Fax (16) 643-1703
BARRINHA - Estado de São Paulo

R E S O L U Ç Ã O Nº04/2002

de 25 de Setembro de 2002

Constitui Comissão de Assuntos Relevantes

MÁRIO DE ANDRADE NETO, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a alinea "g" do Inciso/ I, do artigo 18º do Regimento Interno;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **Resolução:**

Artigo 1º - Fica constituida, nos têrmos do artigo 73º do Regimento Interno, a **Comissão de Assuntos Relevantes**, destinada a verificação de possiveis irregularidades na construção da 2ª. pista da SP.333, em trecho deste Município,/ como tais; a construção do atêrro de acesso ao Viaduto ligando a Vicinal Said A. Saleh com a cidade; a falta de -/ construção de passarela na altura da área industrial; a destinação de águas das galerias pluviais; a construção de pista secundária na área industrial e limítrofe ao Jardim Bombonato, e conhecimento dos respectivos projetos.

Artigo 2º - A Comissão de Assuntos Relevantes de que trata esta Resolução, será constituida, pela indicação e aceitação tácita, dos seguintes membros:

Vereadores: SAMITO SUEMITU MARYAMA
LUIZ DE LUCCA FILHO
JAIR ZAMBONINI
ELIAS RODRIGUES GOMES
SANTCLAIR ANTONIO MARINHO FILHO.

Artigo 3º - O prazo desta Comissão para apresentação do Relatório devidamente concluido, será de 10 (dez) dias, a / partir da promulgação desta Resolução, prorrogáveis por igual período, si necessário.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão por conta de recursos próprios do Orçamento vigente, suplementado, si necessário.

Artigo 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barrinha, 25 de Setembro de 2.002

MÁRIO DE ANDRADE NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado e afixado na forma e lugar de costume, na mesma data.-

O Diretor Administrativo Substo.

KOITI HIROTANI